

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 02 de maio de 2023.		Contém 02 (duas) páginas	
<p>Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p>Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytupam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa</p>	<p>Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora, **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, portadora do CPF: 023.382.844-37 e RG: 2096.523 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, lotada na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de maio de 2023.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº086/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Cidadão, **JOÃO PAULO TRINDADE**, portador do CPF: 074.977.134-85 e RG: 2.949.695 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, lotado na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de maio de 2023.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 087/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:



Art. 1º - **EXONERAR** o servidor, **ALYSON DE OLIVEIRA LOPES LAVOR**, CPF – 051.673.514-48, RG 2964136 SSP/PB, do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E GERAÇÃO DE RENDA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de maio de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 088/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Mãe D'água- PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSE ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF – 076.263.154-64, RG 3333762 SSP/PB, para o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E GERAÇÃO DE RENDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de maio de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR